



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 707/2025	
INTERESSADO (A):	Caroline Barroncas de Oliveira
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Amazonas FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.002840/2025-07-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 379/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Pedido de Reconsideração, datado de 09 de junho de 2025, interposto pela parte interessada;
- c) o Despacho da Secretaria dos Conselhos – SECCONSELHOS/FAPEAM, o qual certificou a tempestividade do Pedido de Reconsideração;
- d) o Despacho do Gabinete da Presidência – GABIN/FAPEAM, o qual admitiu o recebimento do Pedido de Reconsideração, tendo em vista que satisfaz os pressupostos processuais, em especial a tempestividade;
- e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para manifestação do DEAP/DITEC/FAPEAM, para análise e manifestação acerca dos argumentos apresentados;
- f) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a proposta obteve 57,75 (cinquenta e sete vírgula setenta e cinco pontos), ficando em 31º lugar no ranqueamento da Faixa B entre as 43 (quarenta e três) propostas recomendadas, e abaixo da última nota contemplada para apoio de 67,00 (sessenta e sete). Portanto, a não contratação decorre do seu posicionamento no ranqueamento final, tendo em vista a Decisão n.º 379/2025-CD/FAPEAM, que aprovou o apoio a até 10 (dez) projetos para a Faixa B;
- g) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que opinou pelo indeferimento do Pedido de Reconsideração;
- h) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos a Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Caroline Barroncas de Oliveira** no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Amazonas FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024;

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeam](https://facebook.com/fapeam)

Fone: (92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4C9E.B3C0.08F1.F3DB/4FBF16C9>  
Código verificador: **4C9E.B3C0.08F1.F3DB** CRC: **4FBF16C9**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ISRAEL MOTA DE QUEIROZ**, Chefe de Gabinete - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 14 a 19 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de representar esta Secretaria durante o evento Exercício Guardião 7.0, a realizar-se nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, em Brasília-DF.

Referência Processo nº 01.01.011108.000997/2025-35-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARCOS MARINHO SANTIAGO DE JESUS**, Secretário Executivo Adjunto - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 14 a 19 de setembro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de representar esta Secretaria durante o evento Exercício Guardião 7.0, a realizar-se nos dias 15 a 19 de setembro de 2025, em Brasília-DF.

Referência Processo nº 01.01.011108.000993/2025-57-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **GUSTAVO DA COSTA SILVA**, Gerente - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 18 de Setembro de 2025) - Deslocamento do Colaborador GUSTAVO DA COSTA SILVA fins de cumprir a agenda do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar em Brasília -DF, no período de 16 a 18 de setembro de 2025.

Referência Processo nº 01.01.011108.000984/2025-66-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MICHAEL DE OLIVEIRA SOUZA**, Colaborador Eventual - (Manaus-AM/Belo Horizonte-MG/Conselheiro Lafaiete-MG/ Belo Horizonte-MG/Manaus-AM - 20 a 25 de agosto de 2025) - O presente deslocamento tem como objetivo a participação no Curso de Resgate de Animais em Desastres, promovido pelo Grupo de Resposta a Animais em Desastres (GRAD), que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de agosto de 2025, em Conselheiro Lafaiete - MG. Tendo como finalidade a capacitação dos profissionais desta SEPET.

Referência Processo nº 01.01.045101.000289/2025-86-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 242127

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 159/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, Subprocuradora-Geral-Adjunta/Seção III, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 23 (vinte e três) dias de Licença Especial, sendo: 14 (quatorze) dias residuais referentes ao quinquênio de 2013/2018 e 09 (nove) dias referentes ao quinquênio de 2018/2023, para serem usufruídos no período de 08 de setembro a 30 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção III, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 242196

PORTARIA N.º 160/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 04 (quatro) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2016/2021, para serem usufruídos no período de 16 a 19 de setembro de 2025.

II - DESIGNAR o Procurador do Estado **DIOGO DINIS FERREIRA DE CARVALHO**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 242198

PORTARIA N.º 161/2025-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado **JUCELINNO ARAÚJO LIMA**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, 12 (doze) dias de férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2023, a serem usufruídos no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO** para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de setembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 242199

**PORTARIA Nº 357/2025-GHEMOAM.** A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos SIGED nº 01.02.017302.002404/2025-90; 01.02.017302.002665/2025-00; 01.02.017302.002637/2025-93; 01.02.017302.001781/2025-02; 01.02.017302.001566/2025-01. **RESOLVE: CONCEDER**, por três (03) meses, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **Licença Especial** aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
ENIO BARRETO CARNEIRO	MÉDICO ESPECIALISTA	246.854-9 A	2018 - 2023	01/10/2025 A 29/12/2025
FRANCELINE OLIVEIRA CALHEIROS	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	212.970-1 B	2019 - 2024	06/10/2025 A 03/01/2026
MARIO SERGIO VEIGA PINHEIRO	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	124.972-0 D	2015 - 2020	01/10/2025 A 29/12/2025
RIVANA ARAUJO DE PINHO ARANTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	106.004-0 D	2009 - 2014	01/10/2025 A 29/12/2025
ROSILENE SANTOS DO VALE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	193.618-2 B	2018 - 2023	01/06/2025 A 29/08/2025

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 242233

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**17.09.2025 - Decisão n.º 711/2025 - I REVOGAR** a Decisão n.º 583/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM; **Decisão n.º 712/2025 - I CANCELAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 008/2024, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019. O interessado será cientificado das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242238

### CONSELHO DIRETOR

**17.09.2025 - DECISÃO N.º 662/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 663/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 664/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 665/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cláudia Majolo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 666/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jassiel Vladimir Hernández Fontes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência,

Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 667/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Wanderli Pedro Tadei (In Memoriam)**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 668/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Viviane Lago de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 669/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Sidnei dos Santos Campos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 670/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **II APROVAR**, com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 671/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **HDOM ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA./ Representante Legal: Francisco Gasparetto Higuchi**, no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **HDOM ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA./ Representante Legal: Francisco Gasparetto Higuchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte no Estado do Amazonas - TECNOVA/AM - Edital n.º 025/2013; **DECISÃO N.º 672/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Thiago Pessoa Barros** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 673/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Wenderson Gomes dos Santos** no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM - Edital n.º 018/2024; **DECISÃO N.º 674/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marklea da Cunha Ferst**, alterando a Decisão n.º 383/2025-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio ao Influenciador Científico em CT&I - POP CIÊNCIA/FAPEAM - Edital n.º 018/2024; **II SUPLEMENTAR** o Edital n.º 018/2024 no valor de R\$ 8.731,00 (oito mil setecentos e trinta e um reais); **III APROVAR** a proposta intitulada "TechInclusiva: Inovação e Ciência para Todos", no valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais); **IV CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 676/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Letras da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Cássia Maria Bezerra do Nascimento**, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 677/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nome do (a) interessado (a) **Maria Olivia de Albuquerque Ribeiro Simão**, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 678/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em nome do (a) interessado (a) **Raimundo Correa de Oliveira**, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 679/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Luis Antônio Coutrim dos Santos** para a utilização do saldo remanescente referente a 04 (quatro) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Alexandre Gomes de Oliveira**, na modalidade AT-II (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER INFRA CT&I - Edital n.º 003/2023; **DECISÃO N.º 680/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sandra Viana Cad**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 681/2025 - I APROVAR** a Prestação

de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge de Menezes Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020; **DECISÃO N.º 682/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge Ewerton dos Santos Sales**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 683/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosilene Batista Nunes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM - Edital n.º 015/2022; **DECISÃO N.º 684/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marco Antonio Pinheiro de Cristo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 685/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Kleber Carvalho de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **DECISÃO N.º 686/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Frank George Guimaraes Cruz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **DECISÃO N.º 687/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge Almeida de Menezes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 688/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Ícaro Nascimento Lima**, no valor total de R\$ R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 689/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Rennie Pantoja Nogueira** no âmbito do Programa de Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 690/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Geisa da Silva de Almeida** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 691/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Kailerson Antenor Andrade Rego** no âmbito do Programa de Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 692/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **José dos Santos Miranda** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 693/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marcio Luiz da Silva** no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2025; **DECISÃO N.º 694/2025 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, em nome do (a) interessado (a) **Dalmir Pacheco de Souza**, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025; **DECISÃO N.º 695/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pela interessada **Mayara Galvão Martins** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor da Senhora **Márcia Lorena Monteiro da Silva**, na modalidade AT-III, pelo período de 13 (treze) meses, a contar de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR - Edital n.º 005/2024; **DECISÃO N.º 696/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Acácia Pereira Valente**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2024; **DECISÃO N.º 697/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alexandre Somavilla**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 698/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final

apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Amabile de Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 699/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alisson Meza Novais**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 700/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniell Rodrigo Rodrigues Fernandes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; **DECISÃO N.º 701/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiane Maia Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 702/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Amanda Forster Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER+ - Edital n.º 006/2022; **DECISÃO N.º 703/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vicente Ferreira de Lucena Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 704/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel Reis Armond de Melo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 705/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Michelle Andriolli Custódio**, alterando a Decisão n.º 420/2025-CD/FAPEAM quanto ao valor final da proposta intitulada "Geotecnologias aplicadas à avaliação do potencial de armazenamento geológico de CO2 na Bacia do Solimões: contribuições para a mitigação das mudanças climática", para a inclusão do valor de R\$ 36.734,00 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 99.722,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais) destinado ao auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa Básica em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação - PAPB-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 007/2025; **DECISÃO N.º 706/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Lucenir da Silva Frazão** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 707/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Caroline Barroncas de Oliveira** no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Amazonas FAPEAM + ODS) - Edital n.º 021/2024; **DECISÃO N.º 708/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Sanderson Castro Soares de Oliveira** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 709/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Gisely Lemos Mesquita Botelho** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 710/2025 - I DEFERIR** a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Amazônia Interativa - Arte Ciência e Tecnologia em Harmonia com a Natureza", apresentada pelo (a) interessado (a) **Elio Molisani Ferreira Santos**, por mais 12 (doze) meses, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas - Ciência + ART - Edital n.º 016/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242239

#### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 349/2025. Processo: 01.02.016301.003739/2025-73- FAPEAM. Data de Assinatura: 19/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Elizabeth Gusmão Affonso, de CPF n.º \*\*\*.760.732-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º